



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº01/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

**SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE INGLÊS DO CENTRO DE LIBRAS
E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE IPOJUCA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus Ipojuca*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que será realizada seleção pública para o Curso de Inglês do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE e torna públicos normas e prazos da seleção para o ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital destina-se à seleção de candidatos para o Curso de Inglês no CELLE com ingresso no 1º semestre letivo de 2018.
- 1.2. O Curso ofertado é dividido em níveis de acordo com o Marco Comum Europeu: A1 – Básico 1 e 2; A2 – Pré-intermediário 1 e 2; B1 – Intermediário 1 e 2; B2 – Avançado.
- 1.3. Cada nível tem a duração de dois semestres, ficando, por exemplo, o nível A1 dividido em Básico 1 e Básico 2 e assim por diante. O semestre tem carga horária de 60 horas/relógio, divididas em 15 semanas, o que perfaz um total de 3 horas/relógio de aulas semanais.
- 1.4. Este edital destina-se a turmas para os níveis A2 – Pré-intermediário 1 (duas turmas) e A2 – Pré-intermediário 2 (duas turmas). Os candidatos interessados deverão se inscrever para o nível correspondente ao seu conhecimento de língua inglesa.

Parágrafo Único. Na data determinada no cronograma da seção 7 deste edital, o candidato será submetido ao teste de nivelamento para confirmação se o nível indicado na inscrição corresponde ao de conhecimento. Caso contrário, o estudante deverá ser realocado para a turma apropriada ou aguardar abertura dessa turma concorrendo novamente em um novo edital.

- 1.5. Será utilizada a abordagem comunicativa, que foca na interação entre os sujeitos, visando ao domínio das habilidades linguísticas fala, escuta, leitura e escrita.
- 1.6. Durante cada semestre, o estudante deverá ser submetido a pelo menos duas avaliações para efeito de média de aprovação. A média mínima para aproveitamento dos cursos é 7,0 (sete), e a frequência mínima é de 75%.
- 1.7. Os atuais estudantes do CELLE que foram aprovados no curso terão direito à renovação de matrícula no nível seguinte; caso não efetivem tal renovação, a vaga será disponibilizada para um novo estudante. Essa renovação deverá ser realizada de acordo com o cronograma da seção 7 deste edital. Aos estudantes que completarem os semestres estabelecidos pelos cursos será emitido um certificado no qual constarão os níveis cursados e a carga horária.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas de acordo com as turmas apresentadas na tabela abaixo:

DOCENTE	NÍVEL	DIAS	HORÁRIO	NÚM. DE VAGAS DISPONÍVEIS
Roberto França	Pré-intermediário 1/ A2.1	Quarta	14:15 – 17:15	8
Roberto França	Pré-intermediário 1/ A2.1	Quarta	08:00 - 11:00	4
Roberto França	Pré-intermediário 2/ A2.2	Quinta	18:00 – 21:00	8
Roberto França	Pré-intermediário 2/ A2.2	Sexta	14:30 -17:30	1

2.2. O número de vagas poderá ser aumentado, em caso de não renovação de matrícula ou de trancamento pelos atuais estudantes do CELLE.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada através da inscrição dos alunos e servidores do IFPE do *Campus Ipojuca*.

3.2. Cada candidato poderá efetuar sua inscrição para uma **única turma**. Em caso de inscrição em mais de uma turma, o candidato terá sua inscrição indeferida.

3.3. A inscrição não garante a vaga, mas habilita o inscrito a concorrer à vaga através do teste de nivelamento que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2018 na sala do CELLE nos três turnos de acordo com os seguintes horários:

Manhã - das 09h às 11h;

Tarde - das 14 às 16h;

Noite - das 18 às 20h.

Parágrafo único: Fica a critério do candidato o horário para a realização do teste, porém não é permitido o choque de horário com disciplinas do curso do estudante no *Campus Ipojuca*.

3.4. Nas turmas em que o número de vagas é superior a 02 (duas), serão reservadas duas vagas para os servidores (Técnico Administrativos e

professores) em cada turma. Caso não ocorra o preenchimento dessas vagas, elas serão automaticamente remanejadas para os estudantes de acordo com a ordem de classificação.

- 3.5. O teste de nivelamento estabelecerá uma ordem de classificação para o candidato para cada turma; a melhor nota será o primeiro na lista de classificação, a segunda melhor nota será o segundo na lista, e assim por diante.
- 3.6. Período de inscrição: de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018.
- 3.7. A inscrição deverá ser realizada via formulário divulgado no Portal do *Campus Ipojuca* no seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/RvxstT>

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Não haverá cobrança de taxa de matrícula e de nenhum tipo de mensalidade.
- 4.2. Os documentos necessários para a matrícula são:
 - I - Termo de Compromisso de Disponibilidade (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
 - II - Cópia e original dos documentos de identificação (RG e CPF).
- 4.3. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão comparecer ao SIAD (Setor Integrado de Atendimento ao Discente) do Campus Ipojuca para efetivação de suas matrículas de acordo com o cronograma.
- 4.4. Em caso de apresentação de documentação incompleta ou de não comparecimento à matrícula durante o período previsto neste edital, o candidato será desclassificado.
- 4.5. Em caso de desclassificação do candidato, a comissão fica autorizada a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação na turma pretendida.
- 4.6. Caso as vagas de uma turma não sejam completamente preenchidas ou haja abertura de vagas devido ao trancamento ou não renovação de matrícula, os estudantes classificados do mesmo nível serão comunicados por e-mail, seguindo a ordem de classificação, e terão um prazo de 24 horas para efetuar sua matrícula junto ao SIAD (Setor Integrado de Atendimento ao Discente).
- 4.7. Quando não houver turma para o estudante que tenha sido realocado de nível, ele deverá realizar o trancamento do curso de línguas no SIAD e aguardar a

abertura de uma nova turma com o nível correspondente ao seu.

5. TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

5.1. O estudante poderá solicitar o trancamento de um mesmo nível apenas uma vez. A solicitação do trancamento de matrícula deve ser requerida no prazo de até duas semanas, após o início das aulas. Expirado este prazo, caso haja abandono ou reprovação por falta, o estudante ficará impedido de participar da seleção do semestre seguinte.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação de trancamento ficará a critério do Coordenador, a depender das justificativas apresentadas.

6. RECURSO

6.1 Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviar o mesmo à Comissão do Processo Seletivo através do e-mail: celle@ipojuca.ifpe.edu.br até 20:00h da data que consta no cronograma da seção 7 deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
30/01/2018	Publicação do edital
30/01 a 05/02/2018	Renovação de matrícula dos atuais estudantes do CELLE (no SIAD)
30/01 a 05/02/2018	Inscrição dos candidatos (via on-line)
06/02/2018	Publicação da lista dos inscritos e divulgação de eventuais novas vagas oriundas da não renovação ou trancamento de matrícula dos atuais estudantes.
07/02/2018	Teste de Nivelamento
15/02/2018	Publicação do resultado preliminar

de 15/02/2018 até às 20:00h do dia 16/02/2018	Recursos dos candidatos
19/02/2018	Homologação e publicação do resultado final dos candidatos
20/02 a 23/02/2018	Matrícula dos alunos novatos (no SIAD)
01/03/2018	Início das aulas
01/03 a 16/03/2018	Prazo para trancamento do semestre

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Comissão de Seleção é constituída pela Comissão Setorial do CELLE Ipojuca, sendo ela autônoma na avaliação da etapa seletiva deste edital.
- 8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção junto à Diretoria de Extensão do *Campus*.

Ipojuca, 30 de janeiro de 2018.

Enio Camilo de Lima
Diretor-Geral – IFPE Campus Ipojuca

Wilmar Ferreira Junior
Diretor de Extensão
IFPE Campus Ipojuca

Comissão de Seleção
Maria Clara Sobral Galindo
Norma de Moraes Leal
Roberto França

ANEXO I - Termo de Compromisso de Disponibilidade

CELLE - CAMPUS IPOJUCA

Eu, _____, CPF: _____,
declaro ter disponibilidade para frequentar as aulas de Inglês do CELLE Campus
Ipojuca nos dias e horários estabelecidos e para realizar as atividades pedagógicas
propostas ao longo do curso.

Assinatura